

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

DESPACHO

Processo Legislativo n.º 661/2025

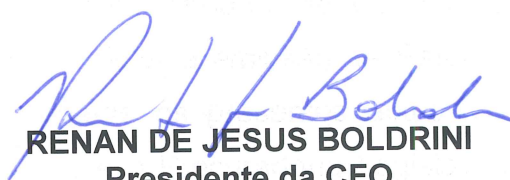
Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 031/2025

Conforme deliberado na Reunião das Comissões, tendo vista o Termo de Notificação Eletrônica 01582/2025-1, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das respectivas Comissões, encaminhe-se os presentes autos, *ad cautelam*, ao Setor de Contabilidade e Finanças e à Procuradoria Legislativa para elaboração de estudo contábil e jurídico a respeito da proposição em epígrafe, em especial, para análise quanto às questões inerentes a aumento de despesas e à Lei de Responsabilidade Fiscal, Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e demais questões pertinentes a critério dos referidos órgãos técnicos.

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 26 de setembro de 2025.


WARLEI FERRARINI PESSALI
Presidente da CJRF


RENAN DE JESUS BOLDRINI
Presidente da CFO

